



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 286/2023

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR  
EFETIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** Exonerar o Servidor **Victor Camargo**, portador do RG \*\*301983\*\* SSP/SC e do CPF n.º \*\*\*.016.819-\*\*, do cargo efetivo de Auxiliar De Enfermagem, Subordino a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, por Aposentadoria por tempo de contribuição, Conforme Art. 37, parágrafo 14, Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, A partir do dia 30/06/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 29 de junho de 2023.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 29/06/2023 às 12:21, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 05/07/2023 às 07:28, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **104535** e o código verificador **54F77699**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	29/06/2023 17:24

Docto ID: 104535 v1